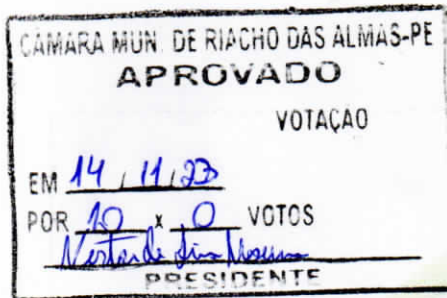




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS  
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA  
FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**PROJETO DE LEI Nº 031 /2023, de 30 de outubro de 2023.**



Denomina de **Rua José Manoel de Lima (Dedé Pedreiro)**, a Rua Projetada na Quadra F, código 382, no loteamento Alto do Açude, no bairro Jiquiri, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

**O VEREADOR Jairverton Kaio dos Santos Bezerra**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua José Manoel de Lima (Dedé Pedreiro)**, a Rua Projetada na Quadra F, código 382, no loteamento Alto do Açude, no bairro Jiquiri, município de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS  
ALMAESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA  
FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das  
Almas/PE em, 30 de outubro de 2023.

**Jairverton Kaio dos Santos Bezerra**  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



1:53



Alfinete inserido

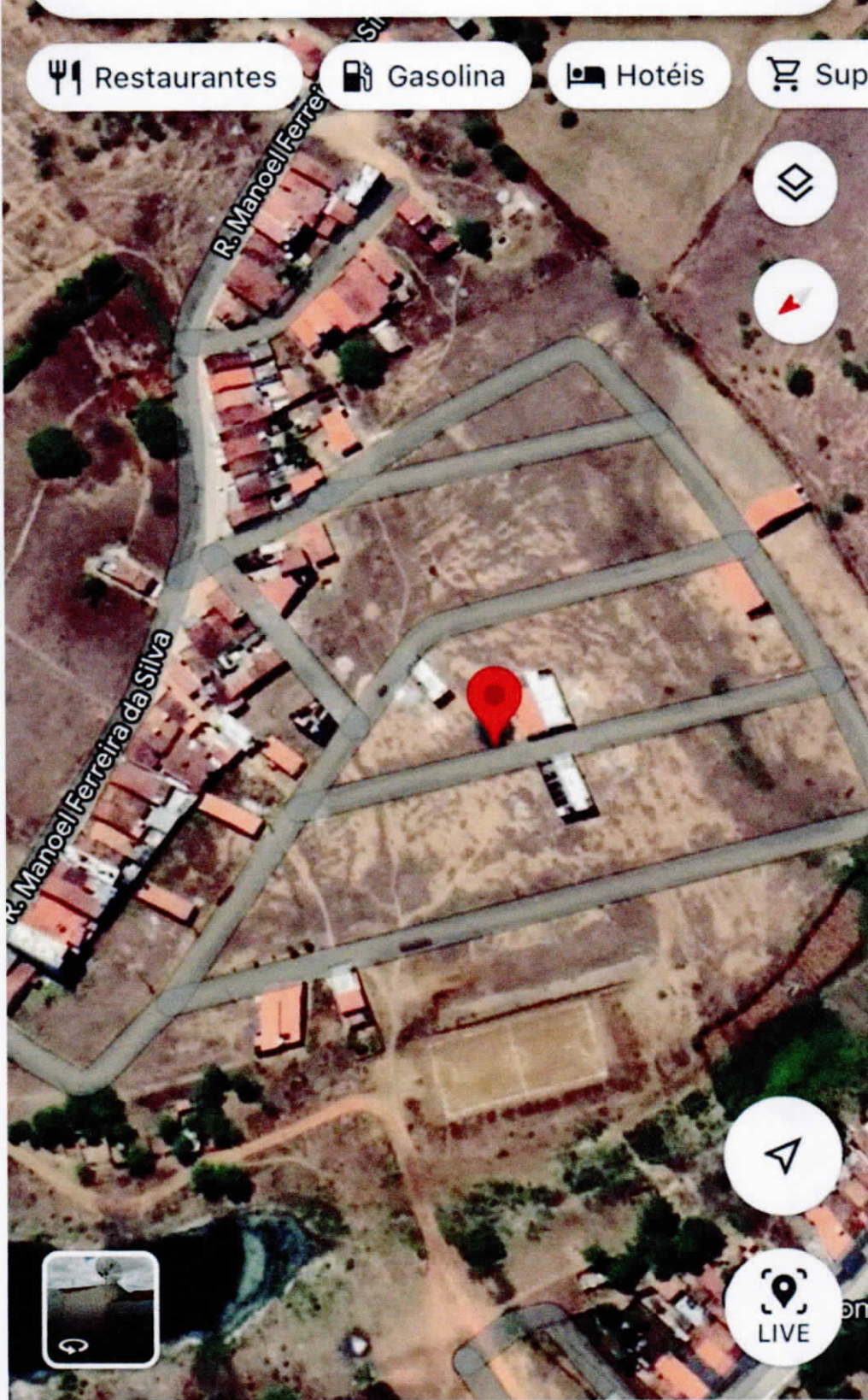


Restaurantes

Gasolina

Hotéis

Sup



Alfinete inserido

Rotas

Iniciar

Salvar

Inserir